DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED8ED45063CC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a convocação pelo Decreto nº 33/2025 do município de Bom Jesus, garantidas pelas leis federais 8.080/90 e 8.142/90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR **a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano"de Bom Jesus - Piauí (EMSTDHBJ-PI)** com o tema: "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saude do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano acontecerá no dia 28 de abril de 2025, no Centro Asministrativo Francisco Cruz, Antigo Forum

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus (PI) constituirá Comissão Organizadora e elaborará Regulamento com as normas de funcionamento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da plenária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus (PI).

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2025.

Publique-se, registre- se e cumpra- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PI, 14 de abril de 2025

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:167C4A288EE0380D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2025.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas (refeições diárias), destinadas ao atendimento da demanda das Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Keppler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-34, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: DEGUSTE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.944.739/0001-12 com sede na Rua José Parente, nº 367, Bairro Josue Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Srª. **Marciana Dias dos Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 001.741.693-02 , residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 183.076,00 (cento e oitenta e três mil, setenta e seis reais.)

FONTE DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

Id:0047F2A2B640380C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2025.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas (refeições diárias), destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI (SAMU).

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Keppler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-34, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: GANDELMAN CLEMENTINO RODRIGUES-MEI, inscrita no CNPJ nº 35.703.303/0001-55, com sede na Rua Clayton dos Santos, nº 1320, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sr. **Gandelman Clementino Rodrigues**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 661.155.583-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

Id:151904B03156380E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2025.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas (refeições diárias), destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI (CAPS 2).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: E PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 58.018.402/0001-01 com sede na Rua Professora Marlene Piauilino, s/n, Bairro Serra Nova, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Srª. **Elane Pereira Rodrigues**, brasileira, inscrita no CPF nº 038.684.793-25, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais.)

FONTE DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.